



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º do Contrato nº 038/2021 - SEAPE X VOGUE/2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020-SSP/DF (sub-rogado parcialmente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, por meio do 2º Termo Aditivo 53460484).

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00011172/2020-13

SIGGO nº 041083.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 37.309.919/0001-71, com sede no SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 02, BLOCO G, LOTE 13, CEP: 70070-933 - Telefone: 3234-6406, representada por **GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 808.200 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **023.662.848-88**, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010) e a empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.675.771/0001-30, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia-GO - CEP: 74.910-095, telefones: (62) 3983-0025/3983-0052, e-mail: voguesa.com.br, neste ato, representada por **DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 364462-4 (PC-GO), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 808.219.601-72, e-mail: dalierme@voguesa.com.br, telefone: (62) 3923-1669, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

Alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF.

CLÁUSULA TERCEIRA - Apostilamento

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade registrar a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF.

Fica por meio deste instrumento estabelecido a alteração contratual:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

Para todos os efeitos, o valor do Contrato passa de **R\$ 27.358.588,90 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, para **R\$ 29.207.807,91 (vinte e nove milhões, duzentos e sete mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)**, que corresponde a um acréscimo de **R\$ 1.849.219,01 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e dezenove reais e um centavo)**, cujos preços unitários de cada refeição, e tabela de variação dos custos, expõe-se abaixo:

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

Para todos os efeitos, o valor do Contrato estipulado anteriormente no montante de **R\$ 27.358.588,90 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)** será de **R\$ 29.207.807,91 (vinte e nove milhões, duzentos e sete mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)**, em decorrência de um acréscimo de **R\$ 1.849.219,01 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e dezenove reais e um centavo)**, conforme preços unitários de cada refeição, e com fundamento na tabela de variação dos custos, que se expõe abaixo:

CPP

| ITEM | REFEIÇÃO | VALOR ATUAL (UNITÁRIO) | IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (%) | VALOR APÓS O REAJUSTE (UNITÁRIO) |
|--------|---------------|------------------------|---|----------------------------------|
| ITEM 1 | CAFÉ DA MANHÃ | R\$ 1,38 | 6,759190% | R\$ 1,47 |
| ITEM 2 | ALMOÇO | R\$ 4,11 | 6,759190% | R\$ 4,39 |
| ITEM | JANTAR | R\$ 4,16 | 6,759190% | R\$ 4,44 |

| | | | | |
|--------|--------|----------|-----------|----------|
| 3 | | | | |
| ITEM 4 | LANCHE | R\$ 1,38 | 6,759190% | R\$ 1,47 |

PFDF

| ITEM | REFEIÇÃO | VALOR ATUAL (UNITÁRIO) | IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (%) | VALOR APÓS O REAJUSTE (UNITÁRIO) |
|--------|---------------|------------------------|---|----------------------------------|
| ITEM 1 | CAFÉ DA MANHÃ | R\$ 1,60 | 6,759190% | R\$ 1,71 |
| ITEM 2 | ALMOÇO | R\$ 4,11 | 6,759190% | R\$ 4,39 |
| ITEM 3 | JANTAR | R\$ 4,16 | 6,759190% | R\$ 4,44 |
| ITEM 4 | LANCHE | R\$ 2,26 | 6,759190% | R\$ 2,41 |

05/10/2021 15:34

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
05/10/2021 - 15:37

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 05/2020
Data final 04/2021
Valor nominal R\$ 27.358.588,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,06759190
Valor percentual correspondente 6,759190 %
Valor corrigido na data final R\$ 29.207.807,91 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF, e do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA - Matr.01703221-0**, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária, em 09/12/2021, às 21:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=75678389 código CRC= 405B2AA4.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 70070933 - DF

04026-00011172/2020-13

Doc. SEI/GDF 75678389